

Ata Nº 55, Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Valparaíso – CMAS.

Local: Sala dos Conselhos, Rua Francisco Viera Leite, 81

Data: 12 de dezembro de 2018, quarta-feira.

1 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, com primeira convocação às doze horas e
2 trinta minutos, na sala dos Conselhos, Rua Francisco Viera Leite, 81, teve início a Reunião ordinária
3 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Biênio 2017 - 2019. Estavam presentes os
4 **Conselheiros Titulares Governamentais:** Gladys Suely Barbosa **Conselheiros Suplentes**
5 **Governamentais:** Manuely Vieira Pereira e Bárbara Louise Carnevale **Conselheiros Titulares da**
6 **Sociedade Civil Organizada:** Percílio Alves Marques e Eliana Ribeiro dos Santos **Conselheiros**
7 **Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Antonia Raimundo de Oliveira e Gislaine Alexandre
8 Registrou presença a Diretora de Promoção Social Priscila Moraes Lopes e a **Secretária Executiva:**
9 Silvia Renata Garcia Flores que trouxe como pauta: **1. Apreciação e aprovação do percentual**
10 **utilizado com RH com recurso dos cofinanciamentos estadual e federal; 2. Retificação da**
11 **resolução 03 de 18 de maio de 2018, 3. Apreciação e aprovação do PMAS WEB.** A reunião iniciou
12 com a leitura da ata anterior, em seguida passou-se para os assuntos da pauta, **1. Apreciação e**
13 **aprovação do percentual utilizado com RH com recurso dos cofinanciamentos estadual e federal;**
14 a secretária executiva e representante do Órgão Gestor informou que os recursos do cofinanciamento
15 estadual e federal podem ser utilizados até 100% com o pagamento de RH, entretanto, há a
16 necessidade que o CMAS regulamente um percentual para as entidades do terceiro setor, membros do
17 conselho representantes das entidades apontaram que um percentual de 80% seria ideal para a
18 execução com RH, após discussões, todos foram unânimes com relação ao percentual, desta forma, os
19 recursos do cofinanciamento estadual e federal para a rede indireta poderá ser utilizado até 80% para o
20 pagamento de RH. **2. Retificação da resolução 03 de 18 de maio de 2018,** a secretária executiva
21 apontou um erro na Resolução citada, tal resolução retira o benefício eventual (leite para pessoas com
22 problemas de saúde), todavia no artigo 3º, ainda permanece o benefício, porém já não consta no artigo
23 8º, todos os conselheiros reconheceram que tratava-se de um erro e por unanimidade foi solicitada uma
24 retificação na resolução em questão no artigo 3º, entendendo se tratar o benefício de saúde. **3.**
25 **Apreciação e aprovação do PMAS WEB** foi explicado aos conselheiros que o PMAS WEB é
26 elaborado para um período de quatro anos, porém, a cada ano são realizadas as atualizações
27 necessárias, desta forma, foram apresentadas as atualizações de cada serviço de acordo com seus
28 respectivos planos de trabalho, bem como, as ações previstas para o próximo ano, meta de
29 atendimento, cronograma de desembolso, etc, após discussões todos os presentes aprovaram por
30 unanimidade. Por fim, foi agendada a primeira reunião de 2019 e já apresentada à pauta. Encerrada a
31 discussão da pauta, nada mais a tratar, eu, Silvia Renata Garcia Flores, lavro a presente ata que deverá
32 ser submetida à aprovação da plenária e assinada por todos os Conselheiros presentes.

33 

34 

35 

36 







